

# Documentação Obrigatória para Não Sócios

## **( - Pessoa Física (maiores de 16 anos) deverão apresentar - )**

- a) Formulário original com assinatura reconhecida firma;
- b) Cópia autenticada do RG e CPF;
- c) Cópia do comprovante de endereço com menos de 30 dias;
- d) Cópia de Inscrição de Atividade de Produtor Rural;
- e) Cópia de Inscrição no IMA;
- f) Responsável ou tutor, com cópia autenticada da procuração registrada em cartório;
- g) Autorização de Procurador reconhecido firma, para habilitação e a devida identificação de terceiros a assinar documentos junto a Girolando;
- h) Cópia dos comprovantes de pagamento referente aos serviços realizados, a serem enviados por endereço de e-mail ou fax, para depois ser processados os serviços.

## **( - Pessoa Jurídica - )**

- a) Formulário original com assinatura reconhecida firma do responsável legal;
- b) Cópia do CNPJ;
- c) Cópia autenticada do Contrato Social;
- d) Cópia de Inscrição de Atividade de Produtor Rural;
- e) Cópia de Inscrição no IMA;
- f) Cópia do comprovante de endereço Pessoa Jurídica com menos de 30 dias;
- g) Procuração com firma reconhecida do responsável legal;
- h) Cópia autenticada de procuração registrada em cartório – quando o responsável não estiver estabelecido no contrato social;
- i) Autorização de Procurador reconhecido firma, para habilitação e a devida identificação de terceiros a assinar documentos junto a Girolando;
- j) Cópia dos comprovantes de pagamento referente aos serviços realizados, a serem enviados por endereço de e-mail ou fax, para depois ser processados os serviços.

## **( - Condomínio - )**

- a) Formulário original com assinatura reconhecida firma;
- b) Instituir Contrato de Condomínio e fornecimento de cópia do mesmo autenticada;
- c) Cópia autenticada do RG e CPF de todos os condôminos;
- d) Cópia do comprovante de endereço com menos de 30 dias de todos os condôminos;
- e) Cópia de Inscrição de Atividade de Produtor Rural;
- f) Cópia de Inscrição no IMA;
- g) Procuração reconhecido firma do responsável titular;
- h) Cópia autenticada de procuração registrada em cartório – quando o responsável não estiver estabelecido no contrato de condomínio;
- i) Autorização de Procurador reconhecido firma, para habilitação e a devida identificação de terceiros a assinar documentos junto a Girolando;
- j) Cópia dos comprovantes de pagamento referente aos serviços realizados, a serem enviados por endereço de e-mail ou fax, para depois ser processados os serviços.